



Considerando que a atuação desta Presidência deve ser pautada pela obediência dos princípios constitucionais (art. 37, *caput*, CF/88) que regem a administração pública, bem como pela observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, analisando os fatos constantes nos presentes autos, **aplico a pena de advertência**, em face da Caixa Econômica Federal, por descumprimento de cláusula prevista no Contrato Administrativo nº 001/2015-TJ, e com amparo no art. 87, I da Lei n.º 8.666/93.

Registro que a penalidade ora aplicada deverá ser inseridas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), para garantir a ampla publicidade. Outrossim, determino que este despacho seja publicado no Órgão Oficial de publicação e no sítio eletrônico desta Corte de Justiça.

Cientifique-se a empresa penalizada. À Divisão de Expediente e à Comissão Permanente de Licitação para as providências.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 025/2020
Processo Administrativo nº. 9617/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Comuns de Engenharia Relacionados à Execução das Adequações Cíveis dos Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio nos Fóruns Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos, Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes e Edifício Garagem do Fórum Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcelos conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/10/2020, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 05/11/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, Manaus, 15 de outubro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 134/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Concessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel nº 001/2020-FUNJEAM;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/7658-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual- FUNJEAM e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas- DPE/AM;

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a utilização das instalações físicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas localizadas na Capital do Estado do Amazonas, conforme as descrições dos locais, áreas e metragens constantes da tabela 1 abaixo, pelos Membros e Servidores da **DPE/AM**, em razão do serviço, ante a necessidade de instalação da Defensoria Pública do Amazonas nessas localidades;

LOCAL	ESPAÇO	METRAGEM	VALOR (R\$)
Fórum Min. Henoch Reis	4º Andar / Setor 2	71,68 m ²	1.078,78
Fórum Min. Henoch Reis	4º Andar / Setor 2	58,52 m ²	880,72
Fórum Min. Henoch Reis	Térreo (Custódia)	11,56 m ²	173,98



Fórum Des. Mário Verçosa	Térreo	23,93 m²	360,15
Edifício Des. Arnoldo Peres	1º Andar	26,78 m²	403,04
Fórum Des. Lúcio Fontes de Resende	Pavimento Superior	21,47 m²	323,12
Fórum Azarias Menescal Vasconcelos	Térreo	11,84 m²	178,19
Total			3.397,98

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas;

8. PAGAMENTO: Os valores referentes às despesas com a infraestrutura e a utilização dos espaços descritos na cláusula primeira serão pagos, mensalmente, pela DPE/AM, conforme as áreas ocupadas descritas na tabela 1, com custo anual de R\$ 40.775,76 (Quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.397,98 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), sendo devido após a assinatura do presente instrumento;

9.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Elemento de Despesa 33913910, Fonte de Recurso 01000000, Unidade Orçamentária 24101 (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS), Nota de Empenho 2020NE00726, de 01/10/2020, no valor de R\$ 10.193,94 (Dez mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Manaus, 13 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

EXTRATO Nº 133/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2020-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/15343-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas-ANOREG/AM;

5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à operacionalização das atividades a serem desenvolvidas para a redução do acervo de processos da Vara de Registros Públicos e Usucapião;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 13 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas